

Nova Consulta

Imprimir

NÚMERO DA CERTIDÃO  
00-7.149.244/2025-1

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

|                                                         |                        |                         |
|---------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|
| Contribuinte<br>INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL | Data<br>29/04/2025     | Folha<br>01/01          |
| Endereço<br>RUA PRIMEIRO DE MARCO 00023, PAV 6 - CENTRO | Inscrição<br>1556269-7 | Cód. Lograd.<br>06218-2 |

## QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

| Ano/Lote/<br>Guia | MP | Natureza | Certidão Dívida<br>Ativa | Vara | Tipo<br>Trib. | IPTU  | TCLLP/TCL. | TIP   | TSD   | Dívida<br>Apurada | Valor a<br>Pagar |
|-------------------|----|----------|--------------------------|------|---------------|-------|------------|-------|-------|-------------------|------------------|
| *****             | *  | *****    | *****                    | **   | *****         | ***** | *****      | ***** | ***** | *****             | *****            |

## QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

| ANO DO CARNÊ 2024 GUIA 00 Nº COTAS 10 |            |                                    |                     | ANO DO CARNÊ 2025 GUIA 00 Nº COTAS 10 |            |                                    |                     | ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS ** |            |                                    |                     |
|---------------------------------------|------------|------------------------------------|---------------------|---------------------------------------|------------|------------------------------------|---------------------|---------------------------------------|------------|------------------------------------|---------------------|
| NORMAL<br>QUITADA                     |            |                                    |                     | NORMAL<br>QUITADA                     |            |                                    |                     | *****                                 |            |                                    |                     |
| Cota                                  | Vencimento | Valor<br>Histórico<br>das Parcelas | Valor a Pagar       | Cota                                  | Vencimento | Valor<br>Histórico<br>das Parcelas | Valor a Pagar       | Cota                                  | Vencimento | Valor<br>Histórico<br>das Parcelas | Valor a Pagar       |
| **                                    | *****      | *****                              | *****               | **                                    | *****      | *****                              | *****               | **                                    | *****      | *****                              | *****               |
| Total Lançado                         |            |                                    | Total a Pagar Total | Total Lançado                         |            |                                    | Total a Pagar Total | Total Lançado                         |            |                                    | Total a Pagar Total |
| *****                                 |            |                                    | *****               | *****                                 |            |                                    | *****               | *****                                 |            |                                    | *****               |

## QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL ALODIAL (não será necessário pagar laudêmio)

## OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.